



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0008336-46.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P. E. F. TJ/SP 90121/24 (Doc. SEI nº 6423200) ARP nº 17/2025 (Doc. SEI nº 6357584)
Contratada:	Autopel Automação Comercial e Informática Ltda
Objeto:	Aquisição materiais de escritório (apoio para pés)
Empenho:	618/2025 (Doc. SEI nº 6538497)
Data de vencimento da obrigação:	30/05/2025

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas e aprovada pela unidade requisitante a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
878480	12/05/2025	R\$ 9.093,00	6579489

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais ((art. 140, § 2º, da Lei 14.133, 1º de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

Joilson Vieira Dias

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,
conforme Portarias TRE-SP Nº 94/2023 e 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/05/2025, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6579519** e o código CRC **917F0E33**.
